



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

001040

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90001/2026

PROPOSTA FINAL

A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE
APARELHOS TECNICOS LTDA
18.016.106/0001-49

ATCLAB

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2026

OBJETO: Constitui objeto deste **PREGÃO** Aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar, odontológico e para fisioterapia, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste-PR.

Razão Social: ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI – EPP		FANTASIA : ATCLAB	
CNPJ Nº: 18.016.106/0001-49		Insc. Estadual: 181.192.884.112	
Endereço: Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, fundos			
Bairro: Jd. Regina		Cidade/Estado: Araraquara/SP	
CEP: 14808-110		e-mail: vendas@atclab.com.br	
Telefone: (16) 3322.7020/5580		Cel/WhatsApp: (16) 99102.9284	
DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO/ATA			
Nome e cargo: LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI TITULAR E ADMINISTRADOR			
RG nº: 326976504		CPF nº: 220.902.098-01	
Orgão Expedidor e data: SSP-SP em 26.09.2014		Naturalidade: Araraquara - SP	
Estado Civil: Solteiro	Profissão: Comerciante	Nacionalidade: Brasileira	
Endereço completo: Rua Antonio Cendon nº 99, Parque Alvorada, Araraquara-SP – CEP: 14807-176			
Banco - 104 / CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Agência 0282 – ARARAQUARA SP	
Operação (OP) : 003		Conta Corrente 3850-3	

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Un	Qt	MARCA	Vr.Unit (R\$)	Vr. Total (R\$)
17	COLORÍMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL Modelo DLD-CL DESCRIÇÃO GERAL E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O DLD-CL é um equipamento simples de ser usado no campo ou no laboratório, pois funciona tanto com uma fonte chaveada ou 4 (quatro) pilhas AA, o que o torna um equipamento extremamente econômico e prático, pois pode ser utilizado no campo dentro da maleta de transporte o que permite uma manipulação fácil e rápida. Todas as operações são feitas através de 6 (seis) teclas. A calibração de rotina, é feita facilmente usando os padrões fornecidos. O DLD-CL permite a gravação e a visualização dos resultados de até 2000 análises de cloro (livre e total), 1000 de dióxido de cloro, 1000 de clorito e a transferência dos dados gravados através da saída USB (opcional bluetooth). Determinação de CLORO TOTAL E LIVRE, Dióxido de cloro e Clorito em água; Método: DPD. FUNCIONA COM REAGENTES LIQUIDO, PÓ OU PASTILHA EFERVESCENTE PARA CLORO TOTAL E LIVRE. Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres com exibição de diversas mensagens e função backlight (luz de fundo), com níveis de intensidade para leituras em ambientes pouco iluminado e pode ser acionado a todo momento. Gabinete em ABS resistente a impactos, grau de proteção IP-67 conforme ABNT NBR IEC 60529, a prova d'água com os compartimentos das pilhas e da saída USB/energia firmemente fechados e aparafusados, flutuante em casos de queda acidental na água; teclado de membrana (com sensação de botão). Leituras: de 0,00 a 3,50 mg/l e de 3,6 a 11 mg/l, absorbância: 0 a 2,5 abs; Emissão: Diodo emissor de luz -LED 525 nm, Sensor: Fotodiodo de silício, Precisão melhor que 1,5% - final de escala, Resolução de 0,01 mg/l, Reprodutibilidade +/- 0,02 mg/l, ± 0,0015 abs, Desligamento automático configurável de 1 a 59 minutos (configuração de fábrica 5 minutos), sem utilização ou manual pressionado tecla ESC; Indicador de bateria fraca no display indicando quando houver necessidade de efetuar a troca. Ambiente de trabalho: Temperatura de 0 a 55 °C; Umidade Relativa de 0 a 90 % não condensada. Inserção de 2 (duas) curva de calibração pelo usuário, cada uma com até 20 pontos selecionáveis e ajustáveis, possibilitando que o mesmo possa usar seus próprios reagentes. LARG – 90 mm; COMPR – 180 mm; ALT – 73 mm; PESO – 320 gr. Alimentação: 4 Pilhas AA realiza mais de 5.000 leituras ou fonte chaveada externa. Acompanha: - Prática maleta para transporte e uso do aparelho no campo, - 03 cubetas calibradas de vidro com tampa rosqueável. - DPD para 100 análises de CLORO TOTAL E LIVRE, 1 Padrão secundário em cubeta lacrada de CLORO de 2,00 mg/l (PPM) e 1 Padrão secundário em cubeta lacrada de CLORO de 5,0 mg/l (PPM), - 4 Pilhas AA e 1 fonte chaveada (NBR 14136) de 100/240 v – 47/64Hz. - Manual de instruções em português com Certificado de Garantia de 1 ano. Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER – 23rd Edition. Produtos marca DEL LAB. Procedência nacional. Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. Vlr. Unitário: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) Vlr Total: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)	Un	01	DEL LAB	2.340,00	2.340,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais)						

Empresa optante pelo SIMPLES Lei Complementar 123/2006, promulgada em 14/12/2006.

Produtos marca DEL LAB. Procedência nacional. Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.

Preços fixos e irrevogáveis durante a validade da proposta, conforme Edital.

LEONARDO
HENRIQUE
MONTEIRO
DELFINI:22090
209801

Assinado de forma
digital por
LEONARDO
HENRIQUE MONTEIRO
DELFINI:22090209801
Dados: 2026.02.18
08:24:28 -03'00'

ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI – EPP

Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, fundos - Araraquara – SP. CEP: 14808 – 110

Fone/Fax: (16) 3322.5580/3333.7412 e-mail: vendas@atclab.com.br

CNPJ: 18.016.106/0001-49 I.E.:181.192.884.112

ATCLAB

Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos de que a empresa ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA– EPP atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, regulados pela IN/SRLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, taxas, seguros e transporte conforme Edital.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos e concordamos com todos os termos do Edital.

Garantia de 12 (doze) meses após a entrega efetiva dos materiais.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias item 3.1.1 do Edital.

Prazo entrega: Até 10 (dez) dias conforme item 5.1 do Termo de Referência do Edital.

Condições e local de entrega: CIF/almojarifado da saúde, localizado a Av. Santa Catarina, nº 697, centro, São Jorge D'Oeste, ou em outro local, ainda que nos limites do município, conforme item 1.7.1 Termo de Referência do Edital.

Prazo Pagamento: Até 30 (trinta) dias úteis conforme item 19.2 do Edital.

Araraquara, 18 de fevereiro de 2026.

LEONARDO
HENRIQUE MONTEIRO
DELFINI:22090209801

Assinado de forma digital por
LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO
DELFINI:22090209801
Dados: 2026.02.18 08:24:47 -03'00'

ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA – EPP
LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI
RG nº: 326976504 SSP/SP
CPF nº: 220.902.098-01

ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI – EPP

Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, fundos - Araraquara – SP. CEP: 14808 – 110

Fone/Fax: (16) 3322.5580/3333.7412 e-mail: vendas@atclab.com.br

CNPJ: 18.016.106/0001-49 I.E.:181.192.884.112



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

001043

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

HABILITAÇÃO

**A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE
APARELHOS TECNICOS LTDA**

18.016.106/0001-49

COLORÍMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL

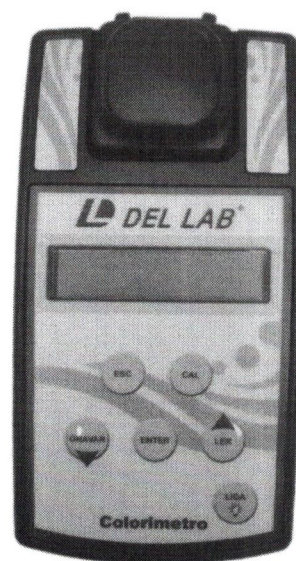
Modelo DLD- CL

DESCRIÇÃO GERAL E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

O DLD-CL é um equipamento simples de ser usado no campo ou no laboratório, pois funciona tanto com uma fonte chaveada ou 4 (quatro) pilhas AA, o que o torna um equipamento extremamente econômico e prático, pois pode ser utilizado no campo dentro da maleta de transporte o que permite uma manipulação fácil e rápida. Todas as operações são feitas através de 6 (seis) teclas.

A calibração de rotina, é feita facilmente usando os padrões fornecidos.

O DLD-CL permite a gravação e a visualização dos resultados de até 2000 análises de cloro (livre e total), 1000 de dióxido de cloro, 1000 de clorito e a transferência dos dados gravados através da saída USB (opcional bluetooth).



➤ Determinação de CLORO TOTAL E LIVRE, Dióxido de cloro e Clorito em água;

➤ Método: DPD. FUNCIONA COM REAGENTES LIQUIDO, PÓ OU PASTILHA EFERVESCENTE PARA CLORO TOTAL E LIVRE.

➤ Visor LCD 2 linhas X 16 caracteres com exibição de diversas mensagens e função backlight (luz de fundo), com níveis de intensidade para leituras em ambientes pouco iluminado e pode ser acionado a todo momento.

Gabinete em ABS resistente a impactos, grau de proteção IP-67 conforme ABNT NBR IEC 60529, a prova d'água com os compartimentos das pilhas e da saída USB/energia firmemente fechados e aparafusados, flutuante em casos de queda acidental na água; teclado de membrana (com sensação de botão).

➤ Leituras: de 0,00 a 3,50 mg/l e de 3,6 a 11 mg/l, absorvância: 0 a 2,5 abs;

➤ Emissão: Diodo emissor de luz -LED 525 nm, Sensor: Fotodiodo de silício,

➤ Precisão melhor que 1,5% - final de escala,

➤ Resolução de 0,01 mg/l, Reprodutibilidade +/- 0,02 mg/l, ± 0,0015 abs,

➤ Desligamento automático configurável de 1 a 59 minutos (configuração de fábrica 5 minutos), sem utilização ou manual pressionado tecla ESC;

➤ Indicador de bateria fraca no display indicando quando houver necessidade de efetuar a troca.

➤ Ambiente de trabalho: Temperatura de 0 a 55 °C; Umidade Relativa de 0 a 90 % não condensada.

➤ Inserção de 2 (duas) curva de calibração pelo usuário, cada uma com até 20 pontos selecionáveis e ajustáveis, possibilitando que o mesmo possa usar seus próprios reagentes.

➤ LARG – 90 mm; COMPR – 180 mm; ALT – 73 mm; PESO – 320 gr.

➤ Alimentação: 4 Pilhas AA realiza mais de 5.000 leituras ou fonte chaveada externa.

➤ Acompanha: - Pratica maleta para transporte e uso do aparelho no campo,

- 03 cubetas calibradas de vidro com tampa,

- DPD para 100 análises de CLORO TOTAL E LIVRE,

- 1 Padrão secundário em cubeta lacrada de CLORO de 2,00 mg/l (PPM) e 1 Padrão secundário em cubeta lacrada de CLORO de 5,0 mg/l (PPM),

- 4 Pilhas AA e 1 fonte chaveada (NBR 14136) de 100/240 v – 47/64Hz.

- 1 pano especial para limpeza das cubetas.

- 1 Bateria de 9V e 1 fonte chaveada de 100 a 240 v – 47/64 Hz (NBR 14136).

- Manual de instruções em português com Certificado de Garantia de 1 ano.

.Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER – 23rd Edition.

DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

Rua Profª. Ergília Micelli nº. 541 Araraquara – SP. CEP: 14808 – 110

Fone/ Fax: (16) 3322.7020

e-mail: dellab@dellab.com.br

DECLARAÇÃO

Informamos que o nosso ramo de atividade principal contida no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ/MF, **26.51500 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle**, nos desobriga de solicitar registro ou dispensa de registro ou qualquer tipo de autorização expedido pela ANVISA, para a fabricação e comercialização dos mesmos, verificar no endereço eletrônico <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.

Visto que a Lei nº 6.360/76 regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77, alterado pelo Decreto nº 3.961 de 10 de outubro de 2001, que somente solicitam alvarás, licenças, registros e outros certificados empresas fabricantes de medicamentos, cosméticos, produtos dietéticos, saneantes, inseticidas, raticidas, etc, portanto não citando equipamentos de medição físico-químicos e que também em seu Artigo 10 da Lei 3.691/2001 esclarece perfeitamente quais os produtos que necessitam certificados, alvarás, etc.

A Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999 que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, menciona em seu Artigo 8º, § 1º, Inciso VI – equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem; que não é o caso dos equipamentos solicitados nesta licitação. Cabe-nos informar que os equipamentos solicitados são para análises físico-químicas de águas, que nós já fornecemos para diversos órgãos estatais, inclusive federais, não sendo feitas as exigências acima.

Toda a legislação referenciada acima é encontrada do site da ANVISA .

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Araraquara, 06 de Agosto de 2025

LEONARDO
HENRIQUE MONTEIRO
DELFINI:22090209801

Assinado de forma digital
por LEONARDO HENRIQUE
MONTEIRO
DELFINI:22090209801
Dados: 2025.08.06
13:21:37 -03'00'

ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI – EPP
LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI
RG nº: 326976504 SSP/SP
CPF nº: 220.902.098-01

ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI – EPP

Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, fundos - Araraquara – SP. CEP: 14808 – 110

Fone/Fax: (16) 3322.5580/3333.7412 e-mail: vendas@atclab.com.br

CNPJ: 18.016.106/0001-49 I.E.:181.192.884.112

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 11/09/2024 16h52

Compartilhe: [f](#) [in](#) [wh](#) [at](#)

Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)

≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

- a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
- 25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
- 30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
- 32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
- 35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 36. Digestor
- 37. Diluidor de amostras
- 38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
- 40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 41. Equipamento para gerenciamento de amostras
- 42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
- 43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
- 46. Evaporador centrífugo a vácuo
- 47. Fermentador de culturas
- 48. Filtro para soluções
- 49. Forno mufla
- 50. Fotômetro de chama
- 51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 55. Indicador físico, químico ou biológico
- 56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
- 57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 58. Lenço para assepsia da pele
- 59. Liofilizador
- 60. Luxímetro
- 61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 63. Medidor do ponto de fusão
- 64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 66. Mobiliário para laboratório
- 67. Moinho de amostras sólidas
- 68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
- 70. Navalhas para micrótomos e criostatos
- 71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 72. Pipeta automática

≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vacuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia

31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto



CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde.
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.

22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling
37. Aparelho Para Perfuracao e Colocacao de Brincos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas



CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana

10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe: [f](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)

Serviços que você acessou

 JANEIRO

Consultar CNPJ

 DEZEMBRO

Consultar CPF

Emitir certidão de
regularidade fiscalEmitir certidão de
regularidade fiscal de obra

Ao

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2026

OBJETO: Constitui objeto deste **PREGÃO Aquisição de equipamentos e materiais de uso hospitalar, odontológico e para fisioterapia, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste-PR.**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº: 18.016.106/0001-49, estabelecida à Rua Prof.ª Ergília Micelli nº 541 – Fundos, bairro Jardim Regina, Araraquara/SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI, portador da Carteira de Identidade RG nº: 326976504 SSP-SP emissão 26.09.2014 e do CPF nº: 220.902.098-01, cuja função/cargo é proprietário, **responsável pela assinatura do contrato.**

5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas@atclab.com.br **Telefone:** (16) 3322.7020

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor JÚLIO CÉZAR DE ALMEIDA, CPF 403618457-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 90001/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declaro que cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Araraquara, 18 de fevereiro de 2026.

LEONARDO HENRIQUE
MONTEIRO
DELFINI:22090209801

Assinado de forma digital por
LEONARDO HENRIQUE
MONTEIRO DELFINI:22090209801
Dados: 2026.02.18 08:26:06
+03'00'

ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA – EPP
LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI
RG nº: 326976504 SSP/SP
CPF nº: 220.902.098-01

ATC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI – EPP

Rua Profª. Ergília Micelli nº 541, fundos - Araraquara – SP. CEP: 14808 – 110

Fone/Fax: (16) 3322.5580/3333.7412 e-mail: vendas@atclab.com.br

CNPJ: 18.016.106/0001-49 I.E.:181.192.884.112



001054

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 18.016.106/0001-49

Razão Social: A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

2651-5/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

Endereço:

RUA PROFESSORA ERGILIA MICELLI, 541 - FUNDOS; - JARDIM REGINA - 14.808-110 - Araraquara / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 03/03/2026 16:06

1 de 1



001055

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.016.106/0001-49 DUNS®: 902529799
Razão Social: A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/05/2026
Receita Municipal	Validade:	10/05/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Emitido em: 03/03/2026 16:06

CPF: 083.XXX.XXX-24 Nome: MARIO AUGUSTO SANGALETTI

Ass: _____

1 de 1



001056

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.016.106/0001-49 DUNS®: 902529799
Razão Social: A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/07/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 26/04/2013
CNAE Primário: 2651-5/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
CNAE Secundário 1: 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E
CNAE Secundário 2: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E

Dados para Contato

CEP: 14.808-110
Endereço: RUA PROFESSORA ERGILIA MICELLI, 541 - FUNDOS; - JARDIM REGINA
Município / UF: Araraquara / São Paulo
Telefone: (16) 33227020
E-mail: vendas@atclab.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 220.902.098-01
Nome: LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 220.902.098-01
Nome: LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI
E-mail: vendas@atclab.com.br

Relatório de Credenciamento

001057

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 220.902.098-01 Participação Societária: 100,00%
Nome: LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI
Número do Documento: 32.697.650-4 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 26/09/2014 Data de Nascimento: 11/07/1981
Filiação Materna: VERA LUCIA MONTEIRO DELFINI
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 14.807-176
Endereço: AVENIDA ANTONIO CENDON, 99 - PQ ALVORADA
Município / UF: Araraquara / São Paulo
Telefone: (16) 33225580
E-mail: douglas.gemarge@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE

6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO



001058

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2026 16:07:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA**
CNPJ: **18.016.106/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.016.106/0001-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:07:15 do dia 03/03/2026 , com validade até o dia 02/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OYly3f8dugQMRcpZAH1J

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI**

CPF/CNPJ: **220.902.098-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:07:51 do dia 03/03/2026 , com validade até o dia 02/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9pNL1BRMYnHa6ZTOVfw4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001061

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI**

CPF/CNPJ: **220.902.098-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

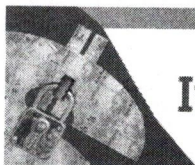
O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:08:01 do dia 03/03/2026 , com validade até o dia 02/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rVr1loJrVINAAEblqnGJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

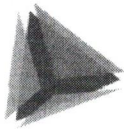
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/03/2026 às 16:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.016.106/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A7.3195.609A.7885 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18016106000149

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Genarg

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
2.024.141/22-5

001064



10 08 2019

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI”

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do documento de identidade RG nº 32.697.650-4 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 220.902.098-01, residente e domiciliado na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Rua Antônio Cendon, nº 99, Parque Alvorada, CEP: 14.807-176, titular da empresa **A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS EIRELI**, legalmente constituída na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 3560275024-4, em sessão de 27/08/2019, inscrita no CNPJ-MF nº 18.016.106/0001-49, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rua Professora Ergília Micelli, nº 541, Fundos – Jardim Regina, CEP: 14.808-110, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE LIMITADA**, voltando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** sob nire nº 3522739363-4, e que se regerá de acordo com o que estabelece as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

A empresa girará sob a denominação social de **“A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA”**.

ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA I

A sociedade gira sob a denominação social de **“A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA”**, podendo assinar pela mesma, somente os administradores, porém única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado o seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dele administrador, quer em favor de terceiros.

CLAUSULA II

A sociedade tem sua sede instalada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na **RUA PROFESSORA ERGILIA MICELLI, Nº 541, FUNDOS – JARDIM REGINA, CEP: 14.808-110**, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

Genorge

JUCESP

10 08 22

001085

CLAUSULA III

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de atividade de: **FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**

CLÁUSULA IV

O prazo de duração da sociedade será por tempo INDETERMINADO, a partir de **01 DE ABRIL DE 2013.**

CLAUSULA V

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma e, distribuído ao sócio, conforme segue:.

SÓCIA	QUOTAS	VALOR
<u>LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI</u>	100.000	100.000,00
<u>TOTAL</u>	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

As quotas sociais subscritas são totalmente integralizadas, neste ato e por este instrumento, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA VI

A responsabilidade do sócio é na forma da legislação vigente, restrita ao valor de suas quotas, haja visto a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA VII

A administração da sociedade caberá ao Sr. **LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI**, o qual efetuará todas as operações da sociedade, e a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLAUSULA VIII

O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isoladamente e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças, endossos para si ou terceiros.

[Handwritten signatures]

Genarge

JUCEP
10 08 22

001066

CLÁUSULA IX

O sócio no exercício da administração ou de cargos na sociedade, poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês em comum acordo, respeitados os limites da legislação vigente.

CLÁUSULA X

Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002 fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

CLÁUSULA XI

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, dispensado de publicação, sendo que os lucros ou prejuízos verificados será distribuído ou suportados pelo sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

De acordo com o regime tributário optado pela empresa ou ainda por necessidade ou determinação do sócio, poderão ser levantados balanços em outras datas, para verificação das contas e apuração de lucros.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A critério do sócio, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados a formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela legislação vigente, ou então permanecer em lucros acumulados, para futura destinação, ou ainda ser distribuídos mensalmente o sócio.

CLÁUSULA XII

No caso de falecimento do sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, e se convier aos herdeiros do pré-morto será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros vender as quotas da sociedade a terceiros, mas receberão todos os seus direitos e haveres, apurados até a data do balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas, após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial

CLÁUSULA XIII

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

CLÁUSULA XIV

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Genarge

JUCESP
10 08 22

001067

CLÁUSULA XV

Fica Eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, (art. 1011, parágrafo 1º, NCC).

E, por estar assim justo, ratifica e outorga o presente instrumento particular de constituição de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, pelo que firma em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinados.

Araraquara, 01 de Junho de 2022.

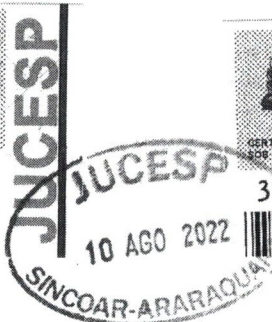
Li

LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI

TESTEMUNHAS:

Carlos Alberto Tamepelli
CARLOS ALBERTO TAMPELLINI
RG: 19.916.932-9-SSP/SP

Vitor Luiz Tamepelli
VITOR LUIZ TAMPELLINI
RG: 30.124.432-7-SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

8710-6

1F457957

NAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

32.697.650-4 2 via DATA DE EXPEDIENTE 26/09/2014

LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO DELFINI

PRIMEIROS NOMES JOSE EDUARDO DELFINI VERA LUCIA MONTEIRO DELFINI

NATURALIDADE ARARAQUARA - SP DATA DE NASCIMENTO 11/07/1981

DOC. FISCAL ARARAQUARA-SP ARARAQUARA CN: LV. A22 / FLS. 39 / Nº 19738

220902098/01

Roberto Avino
Delegado de Polícia Delegacia HBCD-SP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

LUCAS SANTOS

ARARAQUARA - SP

AUTENTICAÇÃO

10 JUN 2014

Autentico e apresento cópia conforme original apresentado. Valida por tempo indeterminado. CERTO RT 146

COPIA NOTARIAL

112720

AUTENTICAÇÃO

0061A B0863853

DELEGACIA DE POLÍCIA DELEGADO DE POLÍCIA DELEGACIA HBCD-SP-SP

2014

RECEBUE

001069



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.016.106/0001-49
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
26/04/2013NOME EMPRESARIAL
A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controleCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controleCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R PROFESSORA ERGILIA MICELLINÚMERO
541COMPLEMENTO
FUNDOS;CEP
14.808-110BAIRRO/DISTRITO
JARDIM REGINAMUNICÍPIO
ARARAQUARAUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
DELLAB@DELLAB.COM.BRTELEFONE
(16) 3322-7020ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/10/2025 às 13:33:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 18.016.106/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:49 do dia 12/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2026.

Código de controle da certidão: **8CC8.9A6F.A3E4.6679**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

001071

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.016.106

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

Certidão nº 79496178

Data e hora da emissão 27/02/2026 09:27:44

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

001072

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.016.106/0001-49

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

25110917429-03

Data e hora da emissão

17/11/2025 08:50:51

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

001073

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N° 16454/2026

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária 1279171	N° Cadastro (reduzido) 240981	Situação ATIVA	
Razão Social: A T C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS LTDA			
Local do Estabelecimento: RUA PROFESSORA ERGÍLIA MICELLI Nº 541		Complemento:	
Bairro: JARDIM REGINA	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14808110

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 10:09 horas do dia 10/02/2026 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: **CMND94AA96F00FCBDF5E14335C8211B4FBF**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.sistema.araraquara.sp.gov.br/cidadaoonline>



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.016.106/0001-49
Razão Social: A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA
Endereço: R PROFESSORA ERGILIA MICELLI 541 FUNDOS; / JARDIM REGINA /
ARARAQUARA / SP / 14808-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

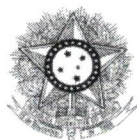
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022102522050220030

Informação obtida em 27/02/2026 09:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.016.106/0001-49

Certidão nº: 8151593/2026

Expedição: 05/02/2026, às 14:47:57

Validade: 04/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.016.106/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

001076

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 48803813-6d07-42ac-ad71-3931f71d57d2

Estabelecimento	
IE: 181.192.884.112	
CNPJ: 18.016.106/0001-49	
Nome Empresarial: A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA PROFESSORA ERGILIA MICELLI	
Nº: 541	Complemento: FUNDOS;
CEP: 14.808-110	Bairro: JARDIM REGINA
Município: ARARAQUARA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 29/04/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Instalação de máquinas e equipamentos industriais Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 05/05/2013	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

001077

			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 26/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1279171	CNPJ/CPF: 18.016.106/0001-49	Inscrição Estadual 181192884112
NOME EMPRESARIAL A T C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2651500 - 0% - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 3312102 - 14.01 3% - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 3321000 - 14.06 3% - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 4669999 - 0% - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
LOGRADOURO RUA PROFESSORA ERGÍLIA MICELLI	NÚMERO 541	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 14808-110	BAIRRO/DISTRITO JARDIM REGINA	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2020	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 06/07/2022 12:36.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.